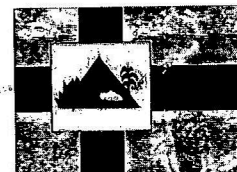




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 007/2017

Aos sete dias do mês de Março de dois mil e dezessete, às nove e trinta horas, na sala das comissões, no Edifício deste Poder Legislativo, localizado à Rua Carlos Morais, 421, Centro, nesta Urbe. Em consonância com o Regimento Interno dessa Casa, estiveram reunidos os vereadores representante da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** –Tiago Borges Machado - Presidente, Marcos Bezerra Araújo – relator e Jose Góes da Costa - Membro, com a finalidade de analisarem o Projeto de Indicação de Lei 007/2017, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. A propositura em análise, que tem como autor o Poder Legislativo, iniciando os trabalhos o Vereador Marcos Araújo a fez uso palavra para explicar a importância da propositura, bem como enfatizou esta seguindo o mesmo que já foi indicado pela Câmara Federal, A matéria que torna o Condutor de Ambulância uma categoria diferenciada foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff por meio do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 5/2014, decorrente da Medida Provisória 632/2013, tornando-se a Lei nº 12.998 de 18 de Junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União.

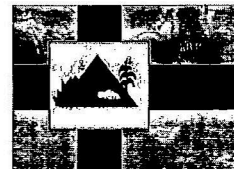
RELATÓRIO

O Poder Legislativo Protocolou a esta Casa de Leis sob Nº 007/2017, o projeto que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, composto por 07 artigos e anexos.

O presente projeto visa sanar a lacuna que existe na legislação municipal, no que tange à profissão de motorista de ambulâncias. Profissional esse que exerce função indispensável à sociedade e não há sequer um a unidade de saúde que possa dispensar a função desse profissional.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



O projeto em tela esta em consonância com a lei 12.998 de 18 de junho de 2014, previsto no Código Brasileiro de Ocupação sob nº 7823-10. Observa-se ainda atenção ao que dispõe o art.145-A, da lei 9.503/97 Código de Transito Brasileiro e resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004.

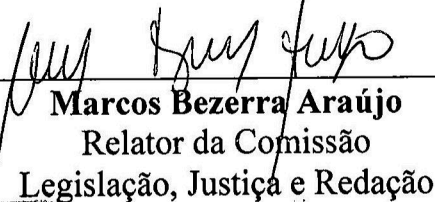
VOTO

Pelo exposto, entendemos que a propositura Atende a legislação vigente e está apta para tramitar regularmente por esta Egrégia Casa de Leis. É o nosso parecer **FAVORAVEL** a aprovação do Projeto de Lei, seguindo para aprovação do Plenário.


Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, Sala das Comissões em 07 de março de 2017.



Tiago Borges Machado
Presidente da Comissão
Legislação, Justiça e Redação



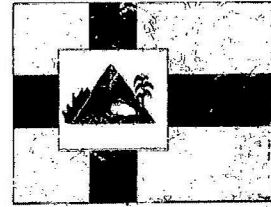
Marcos Bezerra Araújo
Relator da Comissão
Legislação, Justiça e Redação



Jose Góes da Costa
Membro da Comissão
Legislação, Justiça e Redação



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



CONVOCAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação **TIAGO BORGES MACHADO**, vem através desta comunicar que V. S^a, acha-se convocado por esta Comissão permanente, a participar no **dia 07 de março de 2017, as 09:00h** na sala das Comissões desta Câmara Municipal, para análise dos seguintes projetos de Lei.

1. **Projeto de Indicação nº 001/2017** que DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA REDE SEM FIO (INTERNET WI-FI) NOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU
2. **Projeto de Lei nº 003/2017** que RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS, ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-60 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.
3. **Projeto de Lei nº 007/2017** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Caririáçu-CE, 03 de março de 2017.

Atenciosamente,


TIAGO BORGES MACHADO

Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação


MARCOS BEZERRA ARAÚJO - 1º Secretário

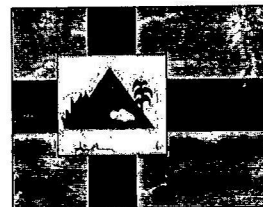
Recebido em 03/03/2017


JOSÉ GOES DA COSTA - 2º Secretário

Recebido em 03/03/2017



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu

AO: Exmo. Sr. Vereador **Tiago Borges Machado-PMB**
Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação

Despacho à Comissão de Legislação Justiça e Redação Projeto de Lei nº
nº 007/2017 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO
CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Para as devidas análises e emissão de parecer dentro do prazo
regimental.

Caririáçu, 24 de fevereiro de 2017



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
PRESIDENTE



TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação

Recebido em, 03/03/2017